



# Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

## Projeto de Lei n.º \_\_\_\_/2023

Deputada Luciana Genro

Deputado Matheus Gomes

Altera a Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

**Art. 1.º** Na Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, a seguinte data comemorativa:

### “ANEXO ÚNICO

#### CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

##### I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES

.....

MÊS DE DEZEMBRO			
DATA ou PERÍODO	EVENTO ou DATA COMEMORATIVA	REGIÃO, MUNICÍPIO ou LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
...	...	...	...
10	Dia Estadual do(a) Sociólogo(a)		
...	...	...	...

.....”

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2023



# Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Deputada Luciana Genro.  
Deputado Matheus Gomes.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir oficialmente o dia 10 de dezembro como Dia Estadual do Sociólogo e da Socióloga. Essenciais para entender e questionar as relações humanas em sociedade, os sociólogos são cada vez mais necessários à nossa sociedade.

O sociólogo e a socióloga são profissionais que interpretam a realidade dos fatos e das relações sociais por meio de métodos científicos e técnicas sociológicas. Assim, são capazes de acompanhar o desenvolvimento social e os seus impactos. São profissionais com grande responsabilidade social, pois ao devolver à sociedade o retrato que cada um projeta, fornecem importantes informações para sua transformação.

O dia de 10 de dezembro foi escolhido por ser o dia da promulgação da Lei nº 6.888, de 10 de dezembro de 1980, que regulamentou a profissão de sociólogo(a). Para fins de reconhecer e homenagear estes profissionais, contamos com a colaboração desta Casa Legislativa para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2023

Deputada Luciana Genro.  
Deputado Matheus Gomes.